



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

ATA DE REUNIÃO

6ª Reunião Ordinária
Comarca de João Pessoa

1. Identificação da reunião:

Data	Horário de Início	Local
06/11/2017	09h00min	Sala Branca

	MEMBROS	CARGO	ASSINATURA
1	CARLOS MARTINS BELTRAO FILHO	COORDENADOR	
2	SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA	MAGISTRADO	
3	DANILO LACERDA FERNANDES	SERVIDOR	
4	WASHINGTON DAVID FEITOSA DA COSTA	SERVIDOR	
5	EDVAN RODRIGUES ALEXANDRE	MAGISTRADO	
6	JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA	SERVIDOR	
7	ALFREDO FERREIRA DE MIRANDA NETO	SERVIDOR	
8	BENEDITO VENÂNCIO FONSECA JUNIOR	SERVIDOR	
9	JOSE IVONALDO BATISTA	SERVIDOR	
10	TONY MÁRCIO LEITE PEGADO	DIGES	
11	ANA CAROLINE LEAL VASCONCELOS	GEPRO	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

2. Pauta

I – Abertura

II – Deliberações – Reunião Gratificação de produtividade

III – Plano de Ação – Resolução 219 CNJ

IV – Feedback do encaminhamento da última reunião (Gestão, Esma e Portal)

V – Fórum Permanente de diálogo interinstitucional

VI – Regimento interno do CRPPG

VII – Encerramento e deliberações

3. Reunião

Tony fez a abertura da reunião e apresentou a pauta do dia.

Carol falou sobre a solicitação feita a Esma para ofertar capacitação para servidores e magistrados em prol dos entendimentos e aplicações da Resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça, e que ainda aguarda o retorno da mesma.

Foi apresentada, também, a página no Portal da Priorização com os ajustes que foram feitos conforme deliberações da reunião anterior. Todos ficaram de navegá-la identificando necessidade de ajustes e melhoria.

Sobre a Gratificação de Produtividade, vários pontos foram discutidos e ajustados, dentre eles:

1. A desvinculação desta Minuta de Resolução da Gratificação de Produtividade prevista no PCCR de 2011, ligando-a, apenas, à Premiação por desempenho recomendada na Resolução 219/2016 do CNJ
2. A duplicação do limite de servidores que farão jus a bonificação e alteração do Valor, onde a maioria (excetuando a Corregedoria) aprovou para 60% o aumento dos possíveis contemplados, e a redução para R\$ 2.000,00 do valor do prêmio.
3. A alteração do inciso III, do artigo 3º, no parâmetro que se baliza o Índice de Produtividade médio por servidor, considerando, ao invés do 3º quartil, o 2º quartil do grupo, salientando que nesse ajuste, a Corregedoria também não foi a favor.
4. A mudança do termo “Gratificação de Produtividade” para “Premiação por desempenho”.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

Outros ajustes foram feitos e todos registrados de modo a subsidiar o expediente que será encaminhado com as sugestões de emendas, através do Des. Carlos Beltrão, para a Presidência.

Complementarmente, foi votado, entre os presentes, se o comitê incluiria como sugestão a abrangência de todas as classes de servidores para percepção desta bonificação, ou continuaria com a restrição de oferecer à, apenas, unidades judiciárias do 1º grau. O resultado foi a favor da restrição, 4 a 3, reforçando que esse seria um primeiro passo além de justificar que somente para esses setores será possível medir, conforme critérios estabelecidos na minuta discutida.

Benedito e Alfredo, representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça, ficaram de elencar sugestões de aplicação desta gratificação à classe e levar para apreciação da Diretoria de Gestão Estratégica.

Quanto ao item III da Pauta, o Plano de Ação para cumprimento da Resolução 219 do CNJ, que por determinação do Conselho, o TJPB deverá refazê-lo e garantir a participação deste Comitê, ficou decidido que haverá reunião extraordinária para apreciação do Plano reformulado pela gestão, em 27/11/2017.

Além disso, Dr. Edivan pediu que fosse encaminhado por e-mail todas as bases de dados, tanto de litigiosidade, como de distribuição de servidores, que subsidiaram os cálculos da Resolução 219, e diagnóstico atual do Tribunal de Justiça frente às diretrizes desta resolução.

Dr. Edivan solicitou também que fosse desenvolvido um Plano de Ação próprio do comitê com vistas a atender as outras linhas de atuação da Política de Priorização, previstas na Resolução 194. Para tanto, foi realizada a seguinte divisão:

- a) Linha “Infraestrutura e Tecnologia” – Dra Silmary
- b) Linha “Governança Colaborativa” – Alfredo e Benedito
- c) Linha “Diálogo Social e Institucional” – Dr. Edivan
- d) Linha “Formação Continuada” – Washington

Assim sendo, a Diretoria de Gestão Estratégica, através da Gestão de Projetos, preparará Calendário para trabalhar separadamente cada uma dessas linhas, resgatando, inclusive, mecanismos elaborados na Composição anterior do Comitê, tais como: o Fórum Permanente de diálogo Interinstitucional e o Comitê Gestor de Fórum.

Por último, o Regimento interno do Comitê foi aprovado por unanimidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

4. Deliberações

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Emendas à Minuta de Resolução que trata da regulamentação da Gratificação de Produtividade	DIGES / Des. Carlos Beltrão
Sugestões de aplicação da Premiação por desempenho aos Oficiais de Justiça	SINDOJUS
Envio, por e-mail, do diagnóstico da Resolução 219 no Tribunal de Justiça da Paraíba	GEPRO – Carol
Calendário de formatação das linhas de atuação da resolução 194 do CNJ	GEPRO



COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/11/2017 - 09h

LISTA DE PRESENÇA

MEMBROS	CARGO	CATEGORIA	ASSINATURA
1 Carlos Martins Beltrão Filho	Desembargador	Indicação da Presidência	
2 Arnóbio Alves Teodósio	Desembargador	Indicação da Presidência	
3 Ricardo da Costa Freitas	Magistrado	Indicação da Corregedoria	
4 Silmary Alves de Queiroga Vita	Magistrada	Indicação da Corregedoria	
5 Renan do Valle Melo Marques	Magistrado	Indicação do Tribunal Pleno	
6 Danilo Lacerda Fernandes	Servidor	Indicação do Tribunal Pleno	
7 Fabricio Meira Macedo	Magistrado	Eleição direta	
8 Washington David Feitosa da Costa	Servidor	Eleição direta	
9 Deusdete Rufino de Carvalho	Servidor	Eleição direta	
10 Edvan Rodrigues Alexandre	Magistrado	Indicação Associação dos Magistrados	
11 Meales Medeiros de Melo	Magistrado	Indicação Associação dos Magistrados	
12 João Ramalho Alves da Silva	Servidor	Indicação Sindicato dos Servidores	
13 Alfredo Ferreira de Miranda Neto	Servidor	Indicação Sindicato dos Servidores	
14 BENEDITO V. FONSECA JUNIOR	SERVIDOR	SINDOSUS-PB	
15 JOSE IVONALDO BATISTA	ASTAS		